



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1813857/2023
DESTINATÁRIO	Tania Fonseca Godinho Duque
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 023/2023 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente em Vitória, na 65ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de Setembro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

I – DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

II – ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 12 de Setembro de 2023.

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Renata Salles Ramos Modenesi	x			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	x			
Edezio Caldeira Filho	x			
Geraldo Lino da Silva	x			
Gregório Garcia Repsold	x			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado	5	0	0	0

f *get* *A P*
Shir



Renata Salles R. Modenesi – Coordenadora da CEF-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi

Cirley Jane Cellia de Aguiar - Membro da CEF-CAU/ES

Cirley Jane Cellia de Aguiar

Edezio Caldeira Filho - Membro da CEF-CAU/ES

Edezio Caldeira Filho

Geraldo Lino da Silva - Membro da CEF-CAU/ES

Geraldo Lino da Silva

Gregório Garcia Repsold - Membro da CEF-CAU/ES

Gregório Garcia Repsold